



ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 1932 de 26 de julho de 2024, pg. 53 e 54, referente ao TERMO ADITIVO N°003 ao CONTRATO N° 168/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 30/07/2024 e término em 27/09/2024.

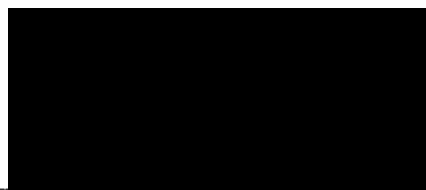
Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 31/07/2024 e término em 28/09/2024.

Angra dos Reis, 14 de Abril de 2025

Atenciosamente,



TIAGO MURILO DE SOUZA SCATULINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO